



ADITIVO Nº 003

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RESIDUO ALL Copacabana Serv. de Bio Segurança Ltda-Me.

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e RESIDUO ALL Copacabana Serv. de Bio Segurança Ltda-Me, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços celebrado em 31 de dezembro de 2013, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação da prestação de serviço de Coleta de Lixo e Resíduo Hospitalar, na UPA 24 horas CAMPO GRANDE I – RIO DE JANEIRO/RJ, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de 01/01/2017 à 31/12/2017.

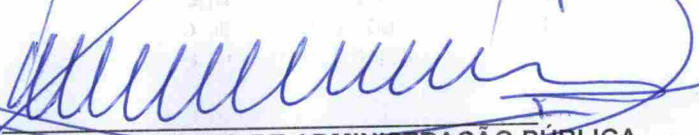
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

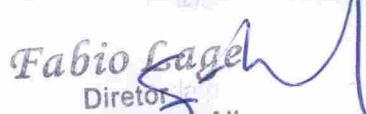
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2016.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


Fabio Lage
Diretor
Grupo Resíduo All
RESIDUO ALL Copacabana Serv. de Bio Segurança Ltda-Me

TESTEMUNHAS:

Nome: Mari Moreira Ricardo dos Santos Nome: _____
CPF: RG 04.283.268-3 - IFP CPF: 238236891-20
CPF: 647.673.617-53